

Ação 2017-25

Pessoal Docente

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

"Os Tablets na Aula da Matemática"

N.º da Operação: POCH-04-5267-FSE-000014

N.º do Curso: 16

N.º da Ação: 1

Modalidade: Curso de Formação

N.º de horas: 25h

N.º de créditos: 1

N.º de registo: CCPFC/ACC-89770/17

Formação na área disciplinar: Releva para 50% na dimensão científica e pedagógica

Entidade promotora: Agrupamento de Escolas de Samora Correia/Centro Educatís

Formador(a): Luís Filipe Carvalho e Teresa Paula Pinto (Formadores internos do Agrupamento de Escolas de Samora Correia)

Local: **Agrupamento de Escolas de Samora Correia**

Destinatários: **Docentes dos grupos de recrutamento 230 e 500**

CrITÉRIOS de seleção:

1. Ordem de inscrição dos docentes de Matemática do 9.º Ano do Agrupamento de Escolas de Samora Correia abrangidos pelo PAE - MEDIDA QUATRO - OS TABLETS NA SALA DE AULA. 2.º Ordem de inscrição dos docentes de Matemática do 5.º Ano do Agrupamento de Escolas de Samora Correia abrangidos pelo projeto de flexibilidade. 3.º Ordem de inscrição dos docentes de Matemática do 7.º Ano do Agrupamento de Escolas de Samora Correia abrangidos pelo projeto de flexibilidade. 4.º Ordem de inscrição dos restantes docentes de Matemática do Agrupamento de Escolas de Samora Correia. 5.º Ordem de inscrição dos docentes de Matemática dos restantes Agrupamentos associados.

CRONOGRAMA

DIA	HORÁRIO	
24 janeiro 2018	16.30h	20.30h
31 janeiro 2018	16.30h	20.30h
7 fevereiro 2018	16.30h	20.30h
21 fevereiro 2018	16.30h	20.30h
28 fevereiro 2018	16.30h	20.30h
7 março 2018	16.30h	21.30h

Objetivos:

Este curso de formação tem como finalidade primordial capacitar os docentes com algumas competências essenciais na área, nomeadamente, pretende-se que no final sejam capazes de:

- Compreender os diferentes componentes físicos de um Tablet;
- Compreender as vantagens e desvantagens dos Tablets;
- Compreender as vantagens e desvantagens dos Tablets em contexto educativo;
- Adquirir competências ao nível do manuseamento dos Tablets em contexto pessoal e de sala de aula;
- Compreender o funcionamento do Tablet com vista à sua utilização em atividades de sala de aula;
- Selecionar, instalar e configurar apps da Store;
- Promover atividades e conteúdos com recurso a diferentes aplicações Web 2.0, em articulação com os programas curriculares;
- Desenvolver práticas de trabalho colaborativo.

Conteúdos:

Com este curso de formação pretende-se dotar os docentes com competências ao nível da utilização dos Tablets, a nível pessoal e em contexto de sala de aula.

Assim, serão abordados vários temas, nomeadamente:

Dispositivos Móveis

Conhecer as características principais dos Tablets, assim como as suas vantagens e desvantagens, para melhor compreender a versatilidade que conduziu ao grande sucesso deste tipo de dispositivo. Análise dos três principais Sistemas Operativos (SO) que atualmente equipam estes dispositivos, assim como as respetivas ofertas em termos de software específico para cada um, com especial tendência para a parte educacional, nomeadamente com aplicabilidade na disciplina de Matemática.

Configuração

No que diz respeito aos dispositivos disponíveis na formação: Configurações principais, Do's and Dont's, resolução de problemas comuns.

Utilização dos Dispositivos na Escola

Utilização em sala de aula em diversos cenários (BYOD, OTPC, Tablet da Escola, 1 Tablet).

Aplicações

Apresentar várias Apps com interesse pedagógico desde a sua seleção, instalação, configuração e utilização na sala de aula.

Aplicações específicas da disciplina de matemática

Apresentação de várias Apps com aplicabilidade na disciplina de matemática, desde a sua seleção, instalação, configuração e utilização na sala de aula.

Web 2.0

Promover o uso das potencialidades da Web 2.0, com especial atenção para o trabalho colaborativo em ambientes digitais de aprendizagem, Flipped Classroom entre outras.

Trabalho Pedagógico

Fomentar o uso de tecnologia alicerçada em aplicações pedagogicamente interessantes.

Trabalho Pedagógico na disciplina de Matemática

Promover a utilização na disciplina de matemática de aplicações específicas para a disciplina com claras mais valias na interatividade entre o aluno e a estratégia educativa do docente e de outras, generalistas mas com benefícios para a aquisição de conteúdos.

Avaliação dos Formandos:

A avaliação da atividade desenvolvida por cada formando será realizada de modo continuado pelos formadores e tem como referência os objetivos e finalidades da ação. São tomados em consideração os seguintes aspetos, de acordo com a Carta Circular CCPFP – 3/2007:

- Elaboração dos trabalhos práticos e reflexões efetuados durante as sessões presenciais, sujeitas a critérios de classificação previamente estabelecidos;
- Relatório Final individual;
- Classificação dos parâmetros avaliados na escala de 1 a 10, com a competente menção qualitativa global, em conformidade com os critérios de avaliação vigentes no Centro de Formação, necessitando os formandos de obter a pontuação mínima de 5 valores e a frequência de pelo menos 2/3 do total de horas para obterem aprovação;
- Creditação final de acordo com o regulamento da modalidade.

As percentagens nos itens da avaliação serão:

- 30% - Participação; realização das tarefas nas sessões conjuntas; assiduidade; pontualidade;
- 60% - Produção e aplicação do trabalho e/ou materiais;
- 10% - Reflexão crítica final de acordo com o documento orientador fornecido pelo centro de formação.

Avaliação da Ação:

A avaliação da ação sustenta-se em quatro instrumentos:

- Inquérito elaborado pela entidade formadora a sujeitar aos formandos (respondido na última sessão presencial);
- Relatório de atividade do formador;
- Relatório global de avaliação com base nos instrumentos avaliativos utilizados por formandos e formador, a elaborar pelo centro de formação.

Certificação da Ação:

- * Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Professores do 2.º Ciclo do Ensino Básico (grupo de recrutamento 230) e do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário (grupo de recrutamento 500).
- * **Para efeitos de aplicação do artigo 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores a presente ação releva para a progressão em carreira.**